



**Estratégia**  
CONCURSOS

## Aula 14

Contabilidade Geral p/ Auditor Fiscal do Trabalho - AFT 2017 (Com videoaulas)

Professores: Gabriel Rabelo, Júlio Cardozo, Luciano Rosa

**AULA 14 (PARTE I): CPC 20 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS****SUMÁRIO**

1	BEM-VINDO .....	1
2	CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS: CARACTERÍSTICA GERAL, CAPITALIZAÇÃO, COMO FAZER A CAPITALIZAÇÃO .....	2
2.1	INTRODUÇÃO .....	2
3	CARACTERÍSTICA GERAL.....	3
4	CAPITALIZAÇÃO .....	5
5	COMO FAZER A CAPITALIZAÇÃO .....	13
5.1	INÍCIO DA CAPITALIZAÇÃO .....	13
5.2	SUSPENSÃO DA CAPITALIZAÇÃO.....	14
5.3	FINALIZAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO.....	15
5.4	TESTE DE RECUPERABILIDADE .....	16
6	CONTABILIZAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO DOS CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS .....	18
7	DIVULGAÇÃO .....	18
8	MAPA MENTAL DESTA AULA (*ELABORADO PELO PROFESSOR JULIO CARDOZO)	
	20	
9	QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA .....	21
10	LISTA DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA.....	33
11	GABARITO DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA .....	38

**1 BEM-VINDO**

Olá, meus amigos. Como estão?!

Sejam bem-vindos a mais uma aula do curso **Contabilidade Geral para Auditor Fiscal do Trabalho**. Nesta aula, trataremos basicamente do seguinte tema:

**Aula 14:** Custo de empréstimos – CPC 20.

Precisando, já sabem que estamos à disposição total.

Vamos em frente!

Um forte abraço e excelentes estudos.

**Gabriel Rabelo/Luciano Rosa**

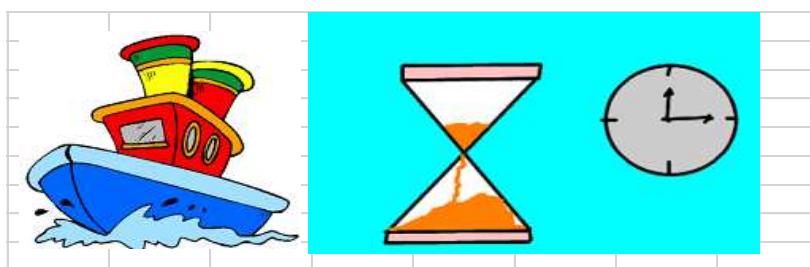
**Periscope: @gabrielrabelo87 e @proflucianorosa**

## 2 CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS: CARACTERÍSTICA GERAL. CAPITALIZAÇÃO. COMO FAZER A CAPITALIZAÇÃO.

### 2.1 INTRODUÇÃO.

Este assunto consta no Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custo de Empréstimos. Seu principal objetivo é determinar a **capitalização do custo dos empréstimos utilizados na confecção de ativos qualificáveis**.

Um ativo qualificável (tradução de “qualifying assets”) é um ativo que, necessariamente, demanda um **período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos**, também chamado de ativo qualificado.



As normas internacionais de contabilidade admitiam dois tratamentos para os custos de empréstimos destinados à construção de ativos qualificáveis:

- 1) Os custos poderiam ser reconhecidos imediatamente como despesa;
- 2) Os custos poderia ser capitalizados (somados ao custo de produção do ativo qualificável) à medida em que o ativo fosse desenvolvido.

Custos de empréstimos - antes
Reconhecidos imediatamente como despesa
Capitalizados à medida que desenvolvidos

Mas a possibilidade de dois critérios diferentes atingia uma importante característica das demonstrações contábeis: **a comparabilidade**.

Segundo o CPC 00 – Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

**QC21. Comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles.**

Diferentemente de outras características qualitativas, a comparabilidade não está relacionada com um único item. **A**

**comparação requer no mínimo dois itens.** Um usuário pode, por exemplo, comparar as receitas geradas em um ano com as receitas do ano atual.

De fato, se uma empresa capitalizava os custos dos empréstimos e outra lançava como despesa do exercício, não havia uniformidade de critérios para permitir a comparação das suas demonstrações financeiras.

Assim, a norma internacional (IAS 23) foi alterada a partir de janeiro de 2009, eliminando a duplicidade de critérios e **determinando que os custos de empréstimos obtidos, diretamente destinados a financiar a construção, produção ou aquisição de ativos qualificáveis, sejam contabilizados como parte do custo desses ativos.**

**Todos os outros custos de empréstimos deverão ser reconhecidos como despesa.**

Custos de empréstimos - hoje:
Ativos qualificáveis - Parte do custo dos ativos
Outros custos de empréstimos - Despesa na DRE

O argumento técnico que sustenta tal decisão é que os custos dos empréstimos são iguais a quaisquer outros custos que a empresa incorre para a construção do ativo qualificado, e que lançar esses custos para resultado distorce a escolha entre comprar ou construir o ativo. Com a capitalização dos custos dos empréstimos, o ativo qualificado é contabilizado por valor mais próximo ao valor de mercado do ativo.

Por outro lado, tal procedimento tem recebido críticas, pois quando os mesmos ativos são construídos com recursos próprios, não há nenhum acréscimo a título de juros sobre o capital utilizado. Dessa forma, o mesmo ativo fica contabilizado por valores diferentes, conforme tenha sido construído com o uso de empréstimos ou com o uso de capital próprio.

Após esta breve introdução, vamos ao pronunciamento. Vamos usar o texto do CPC 20, pois é possível que cobrem literalidade em prova. Quando necessário, faremos a devida explicação.

### 3 CARACTERÍSTICA GERAL

Texto do pronunciamento

**Objetivo**

1. **Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos devem ser reconhecidos como despesas.**

**Alcance**

2. A entidade deve aplicar este Pronunciamento na contabilização dos custos de empréstimos.
3. O Pronunciamento **não trata** do custo **do capital próprio**.
4. A entidade não é requerida a aplicar este Pronunciamento aos custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de:
  - (a) ativo qualificável mensurado por valor justo, como, por exemplo, ativos biológicos; ou
  - (b) estoques que são manufaturados, ou produzidos, em larga escala e em bases repetitivas.

**Comentários:**

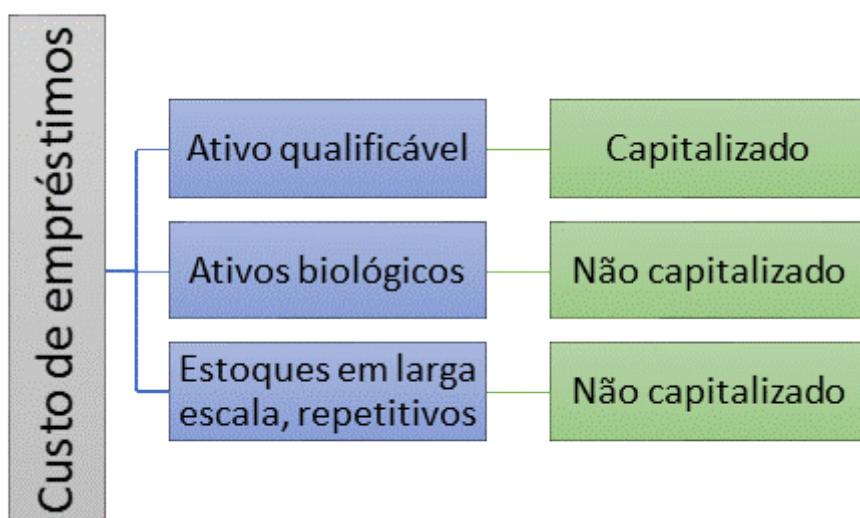
No caso de utilização do capital próprio na construção de ativo qualificado, não deve ser capitalizado nenhum custo (juros ou custo de oportunidade do capital próprio), conforme já mencionamos acima.

**Ativo biológico** é um animal e/ou uma planta, vivos. Os **ativos biológicos são mensurados ao valor justo**, portanto os custos de eventuais empréstimos para financiar tais ativos não devem ser capitalizados.



Por exemplo, **uma plantação de café pode demorar 5 anos para começar a produzir**. Digamos que a empresa (fazenda) use um empréstimo para financiar tal plantação. **Por se tratar de ativo biológico, os custos do empréstimo devem ser contabilizados como despesa do período em que ocorrerem. Não devem ser capitalizados.**

Quanto aos estoques que são produzidos em larga escala e em bases repetitivas, trata-se da produção de, por exemplo, sabão em pó, margarina, refrigerantes, etc. Os custos de eventuais empréstimos para financiar a produção de tais estoques também não são capitalizados.



Texto do pronunciamento:

### Definições

5. Este Pronunciamento utiliza os seguintes termos com os significados especificados:

**Custos de empréstimos** são juros e outros custos em que a entidade incorre em conexão com o empréstimo de recursos.

**Ativo qualificável** é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos.

## 4 CAPITALIZAÇÃO

Veremos, a seguir, o que se inclui nos custos de empréstimos e as condições para reconhecimento.

**6. Custos de empréstimos incluem:**

- (a) encargos financeiros calculados com base no método da taxa efetiva de juros como descrito no Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- (b) encargos financeiros relativos aos arrendamentos mercantis financeiros reconhecidos de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil; e
- (c) variações cambiais decorrentes de empréstimos em moeda estrangeira na medida em que elas são consideradas como ajustes, para mais ou para menos, do custo dos juros.

7. Dependendo das circunstâncias, um ou mais dos seguintes ativos podem ser considerados ativos qualificáveis:

- (a) estoque;
- (b) planta para manufatura;
- (c) usina de geração de energia;
- (d) ativo intangível; e
- (e) propriedade para investimento.

Ativos financeiros e estoques que são manufaturados, ou produzidos, ao longo de um curto período de tempo, não são ativos qualificáveis. Ativos que estão prontos para seu uso ou venda pretendidos quando adquiridos não são ativos qualificáveis.

**Comentários:**

Os custos de empréstimos incluem:

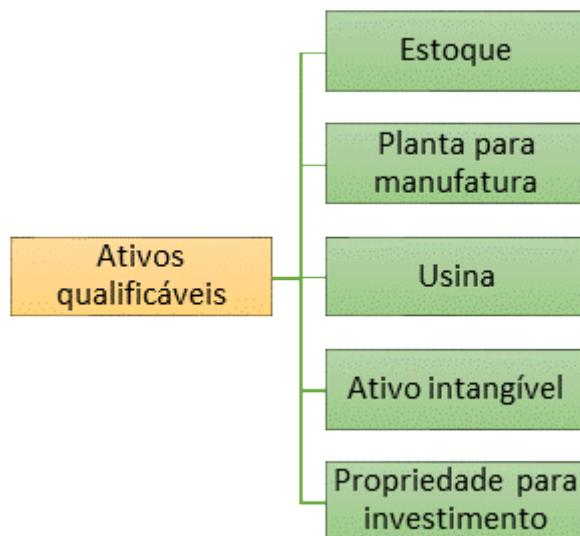
- 1) Encargos financeiros de empréstimos
- 2) Encargos financeiros referentes a arrendamento financeiro
- 3) Variações cambiais decorrentes de empréstimos em moeda estrangeira que sejam consideradas como ajustes para mais ou para menos, do custo dos juros. Portanto, as variações cambiais excepcionais não devem ser apropriadas ao custo do ativo qualificado.

<b>Custos de empréstimos incluem:</b>
Encargos financeiros de empréstimos
Encargos financeiros de arrendamento financeiro
Variações cambiais

O item 7 é importante: os seguintes ativos podem ser considerados ativos qualificáveis:

- 1) estoque
- 2) planta para manufatura
- 3) usina de geração de energia
- 4) ativo intangível
- 5) propriedade para investimento.

### Ativos que podem ser considerados qualificáveis



Tais ativos serão considerados qualificáveis quando precisarem de um tempo substancial para ficar pronto para venda ou uso pretendido.

#### Reconhecimento

8. A entidade deve capitalizar os custos de empréstimo que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo. A entidade deve reconhecer os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.

9. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável devem ser capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com segurança.

Comentários: Temos, portanto, duas condições para que os custos de empréstimos sejam capitalizados:

- 1) Que seja provável que os ativos resultarão em **benefícios econômicos futuros** para a entidade; e
- 2) Que os custos dos empréstimos possam ser **mensurados com segurança**.

Vamos examinar rapidamente as duas condições.

- 1) **Benefícios econômicos futuros:** Esta é uma condição essencial para o reconhecimento de qualquer ativo.

Tradicionalmente, os ativos são definidos como sendo os “bens e direitos da empresa”. Esta definição dá ênfase ao aspecto de propriedade e ao custo, ao valor que a empresa gastou para possuir o ativo.

O pronunciamento do CPC intitulado “Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis” fornece a seguinte definição:

**Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade.**

Passamos a analisar alguns aspectos desta definição:

**A) “Recurso controlado pela entidade”:** O controle, e não a propriedade, passa a ser preponderante para a caracterização do ativo. Assim, as operações de leasing financeiro, que transferem à entidade o controle do bem, mas não a propriedade formal, ficam abrangidas pela definição.

**B) “Como resultado de eventos passados”:** Os ativos resultam de transações passadas ou outros eventos já passados. Transações ou eventos previstos para ocorrer no futuro não implicam no reconhecimento de ativos. Assim, por exemplo, a intenção de comprar estoques, ou de vender estoques existentes com lucro, não atende à definição de ativo, impedindo o seu reconhecimento.

**C) “Do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade”:**

Eis aqui a essência da **definição** de **ativo**, e da qual resulta o teste de recuperabilidade. Não basta comprar ou construir um bem. Não basta controlar um determinado recurso. Para caracterizar um **ativo**, é

necessário que dele resultem **futuros benefícios econômicos** para a entidade.

Os benefícios podem ser resultantes do uso do bem, ou da sua venda.

Estes benefícios estimados devem ser comparados com o valor contábil (custo – depreciação), para verificar se tal valor será recuperado pela entidade.

Caso o valor dos benefícios futuros seja menor que o valor contábil, este deve ser ajustado, reconhecendo-se uma perda, que irá diminuir o valor do **ativo**, tendo como contrapartida uma despesa (diminuirá o resultado do exercício, portanto), em atendimento ao princípio da prudência.

### **Exemplo:**

Supondo uma máquina com valor contábil de R\$ 100.000,00, valor de uso de R\$90.000,00 e valor de mercado (valor de venda) de R\$ 85.000,00. Como o valor de uso e o valor de mercado são ambos menores que o valor contábil, será necessário reconhecer uma perda de R\$ 10.000,00 (os benefícios futuros não recuperam o valor contábil atual do ativo.).

E agora fechamos o ciclo: se o ativo não irá gerar benefícios futuros, não adianta capitalizar os custos dos empréstimos (e, portanto, aumentar o valor contábil do ativo), se o mesmo deverá ser ajustado pelo teste de recuperabilidade.

Por importante, repetimos: Os custos de empréstimos serão capitalizados apenas quando for provável que os ativos resultarão em **benefícios econômicos futuros** para a entidade

2) Que os custos dos empréstimos possam ser **mensurados com segurança**.

Quando a entidade toma um empréstimo para ser aplicado diretamente na construção do ativo qualificado, é fácil determinar os custos para a capitalização.

Mas, **quando uma empresa possui diversas fontes de captação de recursos, com prazos e taxas diversas, que são incluídos no caixa geral da empresa e usado para várias finalidades, torna-se complexo apurar o custo a ser capitalizado, sendo requerido o exercício de julgamento**. Uma saída aceitável, em tal caso, é o

uso de uma **taxa média ponderada do custo dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período.**



**(FGV/Contabilidade/CODEMIG/2015)** A Cia. Invest, após criterioso estudo de demanda e viabilidade, decidiu construir um edifício empresarial na principal avenida da cidade, com custos estimados em R\$ 7 milhões, e prazo de três anos para construção. Como não dispunha do capital para o investimento, a Cia. Invest recorreu ao crédito bancário. Não obtendo aprovação integral em nenhum dos bancos, a entidade optou por aceitar as taxas e condições de três instituições diferentes para levantar os recursos necessários.

Os empréstimos foram obtidos conforme apresentado no quadro em janeiro de 20x5.

Banco	Valor do empréstimo	Taxa de juros anual
Banco A	R\$ 2.500.000,00	12,5%
Banco B	R\$ 4.500.000,00	15,0%
Banco C	R\$ 3.000.000,00	10,0%

A Cia. Invest iniciou a construção do edifício empresarial logo após a liberação do empréstimo e para isso destinou R\$ 7 milhões. A Cia. Invest pretende destinar o restante do valor obtido com o empréstimo para outras finalidades.

Nas demonstrações contábeis de 20x5, o valor que poderá ser capitalizado como custo de construção do edifício empresarial, de acordo com o CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos é:

- a) R\$ 901.250,00;
- b) R\$ 987.500,00;
- c) R\$ 1.287.500,00;
- d) R\$ 2.703.750,00;
- e) não deverá reconhecer os juros no custo de construção, pois o edifício empresarial não é um ativo qualificável.

### **Comentários:**

Vejam que a captação total é R\$ 10.000,00 (2.500.000,00 + 4.500.000,00 + 3.000.000,00). Todavia, somente 7.000.000,00 (70%) irão para a construção do ativo qualificável.

Sobre os custos de empréstimos:

2.500.000,00 x 12,5%	312.500,00
4.500.000,00 x 15,0%	675.000,00
<u>3.000.000,00 x 10,00</u>	<u>300.000,00</u>
Total dos custos dos empréstimos	1.287.500,00

Esse custo é para os R\$ 10.000.000,00. Para nosso ativo qualificado irá somente a proporção (70%).

$70\% \times 1.287.500,00 = R\$ 901.250,00!$

### Gabarito → A.

Pode acontecer de a entidade receber os recursos do empréstimo algum tempo antes do início dos gastos com a construção do ativo qualificável. Geralmente tais recursos são aplicados temporariamente. Nesse caso, quaisquer receitas ganhas devem ser deduzidas do custo dos empréstimos incorridos.



TOME NOTA!

**Portanto, atenção! Se a empresa pega um empréstimo para construir um ativo qualificável e aplica esse valor, qualquer receita ganha deve ser deduzida do custo do empréstimo incorrido.**

Texto do pronunciamento

### Custos de empréstimos capitalizáveis

10. Os custos de empréstimos que são atribuíveis diretamente à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável **são aqueles que seriam evitados se os gastos com o ativo qualificável não tivessem sido feitos.** Quando a entidade toma emprestados recursos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável particular, os custos do empréstimo que são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável podem ser prontamente identificados.

11. Pode ser difícil identificar uma relação direta entre empréstimos específicos e um ativo qualificável e determinar os empréstimos que

poderiam ter sido evitados. Tal dificuldade ocorre, por exemplo, quando a atividade de financiamento da entidade é coordenada de forma centralizada num conjunto de empresas sob controle comum. Dificuldades também surgem quando a entidade usa uma gama variada de instrumentos de dívida para obter recursos com taxas de juros variadas e empresta tais recursos, em diferentes bases, para outras entidades sob controle comum. Outras complicações surgem por meio do uso de empréstimos denominados ou relacionados a moedas estrangeiras, quando o conjunto opera em economias altamente inflacionárias e de flutuações nas taxas de câmbio. Como resultado, pode ser difícil a determinação do montante dos custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável, sendo requerido o exercício de julgamento nessas circunstâncias.

12. À medida que a entidade toma emprestados recursos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável, a entidade deve determinar o montante dos custos capitalizáveis como sendo o daqueles custos efetivamente incorridos sobre tais empréstimos durante o período, menos qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos.

13. Os acordos financeiros para um ativo qualificável podem resultar em a entidade obter recursos de empréstimos e incorrer em custos de empréstimos antes de algum ou de todos os recursos serem usados para gastos com o ativo qualificável. Em tais circunstâncias, os recursos de empréstimos são muitas vezes investidos temporariamente, aguardando sua utilização no ativo qualificável. Na determinação do montante de custos de empréstimo elegível à capitalização durante o período, **quaisquer receitas financeiras ganhas sobre tais recursos devem ser deduzidas dos custos dos empréstimos incorridos.**

14. À medida que a entidade toma emprestados empréstimos sem destinação específica e os usa com o propósito de obter um ativo qualificável, ela deve determinar o montante dos custos de empréstimo elegível à capitalização, aplicando uma taxa de capitalização aos gastos com tal ativo. **A taxa de capitalização deve ser a média ponderada dos custos dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período,** diferentemente dos empréstimos feitos especificamente com o propósito de se obter um ativo qualificável. O montante do custo de empréstimo que a entidade capitaliza durante um período não deve exceder o montante do custo de empréstimo incorrido durante aquele período.

## 5 COMO FAZER A CAPITALIZAÇÃO.

### 5.1 INÍCIO DA CAPITALIZAÇÃO

A capitalização dos custos dos empréstimos tem início quando a entidade satisfaz às seguintes condições:

- 1) Incorre em gastos com o ativo
- 2) Incorre em custos de empréstimos; e
- 3) Inicia as atividades que são necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos.

#### Início da capitalização

- Gastos com o ativo
- Custos de empréstimos
- Início dos preparos

Texto do pronunciamento:

18. Gastos com ativo qualificável incluem somente aqueles gastos que resultam em pagamento em dinheiro, transferências de outros ativos ou assunção de passivos onerosos. Gastos são reduzidos por qualquer recebimento intermediário e subvenção recebida relacionada ao ativo (ver o Pronunciamento Técnico CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais). O saldo médio do ativo durante um período, incluindo os custos de empréstimos anteriormente capitalizados, é normalmente uma razoável aproximação dos gastos aos quais a taxa de capitalização é aplicada naquele período.

19. As atividades necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos abrangem mais do que a construção física do ativo. Elas incluem trabalho técnico e administrativo anterior ao início da construção física, tais como atividades associadas à obtenção de permissões para o início da construção física. **Entretanto, os custos dos empréstimos tomados para a elaboração de um ativo qualificável não podem ser capitalizados se nenhuma atividade de manter o ativo ou nenhum desenvolvimento que altere as condições do ativo estiverem sendo efetuados.** Por exemplo, custos de empréstimos incorridos enquanto um terreno está em preparação devem ser capitalizados durante o período em que tais

atividades relacionadas ao desenvolvimento estiverem sendo executadas. Entretanto, custos de empréstimos incorridos enquanto o terreno adquirido para fins de construção for mantido sem nenhuma atividade de preparação associada não se qualificam para capitalização.

## 5.2 SUSPENSÃO DA CAPITALIZAÇÃO

A **entidade deve suspender a capitalização quando houver períodos prolongados em que o desenvolvimento do ativo é interrompido.**

Entretanto, a entidade não interrompe a capitalização se substancial trabalho técnico ou administrativo estiver sendo executado.

A capitalização também não deve ser suspensa, se o desenvolvimento do ativo foi interrompido devido a um atraso temporário, que é uma parte necessária do processo para concluir o ativo.

Texto do pronunciamento

### Suspensão da capitalização

20. A entidade deve suspender a capitalização dos custos de empréstimos durante períodos extensos nos quais as atividades de desenvolvimento do ativo qualificável são interrompidas.

21. A entidade pode incorrer em custos de empréstimos durante um período extenso no qual as atividades necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos são interrompidas. Tais custos se referem à manutenção dos ativos parcialmente concluídos e não se qualificam para capitalização. Entretanto, a entidade normalmente não interrompe a capitalização dos custos de empréstimos durante um período no qual substancial trabalho técnico e administrativo está sendo executado. A entidade também não interrompe a capitalização de custos de **emprestimos quando um atraso temporário é uma parte necessária do processo de concluir o ativo para seu uso ou venda pretendidos.** Por exemplo, a capitalização continua ao longo do período em que o nível alto das águas atrasa a construção de uma ponte, se tal alto nível das águas for comum durante o período de construção naquela região geográfica envolvida.



**(FCC/Analista Judiciário/TRT 20/2011)** A empresa Revisa S.A. foi contratada para ampliar a estrada de ferro Norte Leste. No período de inverno a região sofre muitos alagamentos, forçando a suspensão das obras por três meses. Com relação à capitalização dos custos dos empréstimos a empresa deve

- a) suspender a contabilização, em decorrência dos fenômenos naturais.
- b) contabilizar somente 50% dos custos dos empréstimos.
- c) encerrar a ativação e considerar a partir dessa data como despesa.
- d) continuar contabilizando normalmente.
- e) registrar somente 25% dos custos dos empréstimos.

**Comentários:**

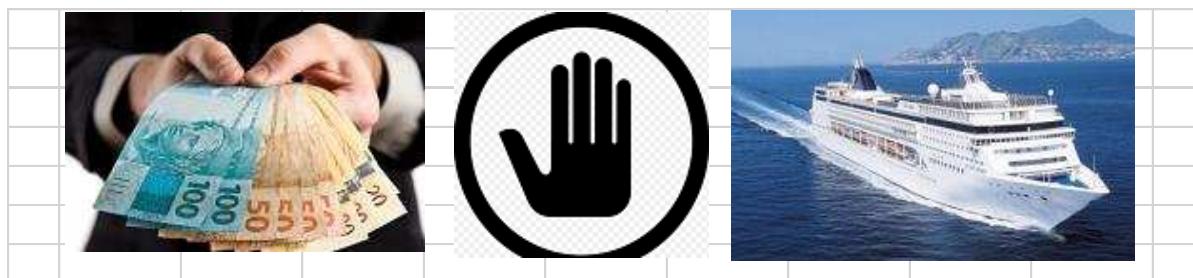
Como se trata de atraso temporário, deverá a empresa continuar a capitalizar os custos de transação normalmente.

**Gabarito → D.**

### **5.3 FINALIZAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO.**

A **entidade deve encerrar a capitalização dos custos dos empréstimos quando todas as principais etapas para execução do ativo qualificado estiverem completadas**, mesmo que trabalhos administrativos de rotina ainda possam continuar.

A regra geral é que a **capitalização cessa quanto o ativo está pronto para uso ou venda**.



Se a entidade completa a construção de ativo qualificável em partes autônomas, que podem ser usadas enquanto prossegue a construção de outras partes, a capitalização de cada parte terminada deve ser finalizada quando esta estiver substancialmente completa.

Texto do pronunciamento:

### **Finalização da capitalização**

22. **A entidade deve finalizar a capitalização dos custos de empréstimos quando substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para seu uso ou venda pretendidos estiverem concluídas.**
23. **Um ativo normalmente está pronto para seu uso ou venda pretendidos quando a construção física do ativo estiver concluída**, mesmo que trabalho administrativo de rotina possa ainda continuar. Se modificações menores, tal como a decoração da propriedade sob especificações do comprador ou do usuário, são tudo o que está faltando, isso é indicativo de que substancialmente todas as atividades foram completadas.
24. Quando a entidade completa a construção de ativo qualificável em partes e cada parte pode ser usada enquanto a construção de outras partes continua, a entidade deve cessar a capitalização dos custos de empréstimos quando completar substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo daquela parte para seu uso ou venda pretendidos.
25. Um centro de negócios compreendendo diversos edifícios, cada um deles podendo ser usado individualmente, é um exemplo de ativo qualificável no qual cada parte está em condições de ser usada enquanto a construção das outras partes continua. Um exemplo de ativo qualificável que precisa estar completo antes de qualquer parte poder ser usada é o de uma planta industrial que envolve diversos processos que são executados sequencialmente nas diversas partes da planta no mesmo local, tais como uma siderúrgica.

### **5.4 TESTE DE RECUPERABILIDADE**

Texto do pronunciamento

### **Excesso do valor contábil do ativo qualificável sobre o montante recuperável**

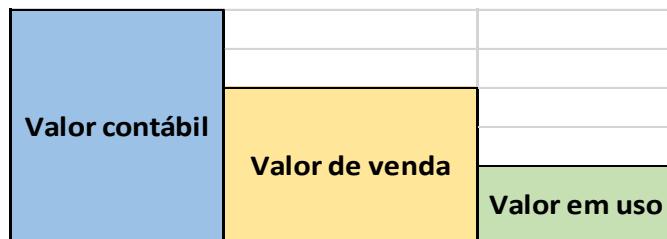
16. Quando o valor contábil ou o custo final esperado do ativo qualificável exceder seu montante recuperável ou o seu valor líquido de realização, o valor contábil deve ser baixado de acordo com os requerimentos de outros Pronunciamentos. Em certas circunstâncias, o montante da baixa pode ser revertido de acordo com outros Pronunciamentos

Além disso, já fizemos uma rápida explicação acima, quando discutimos sobre os benefícios econômicos futuros.

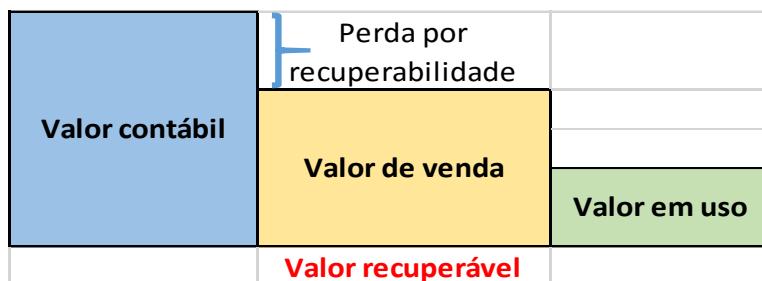
Como todo ativo, **o ativo qualificável também deve ser submetido ao teste de recuperabilidade, para verificar se os benefícios econômicos futuros superam o valor contábil.**

O teste de recuperabilidade tem como finalidade principal apresentar o **valor real pelo qual um ativo será realizado**. Essa realização poderá ser feita tanto pela venda do bem, quanto pela sua utilização nas atividades empresariais. O impairment test tem por objetivo **assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação**.

Vamos exemplificar. É simples!



Dissemos que o ativo não pode ficar registrado por valores superiores ao de recuperação. A recuperação dos valores de um ativo pode se dar se nós decidirmos vender esse ativo ou então se produzirmos mercadorias, por exemplo, e vendermos. Então, **é só comparar o valor contábil com o maior desses valores (esse será o chamado valor recuperável)**.



## 6 CONTABILIZAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO DOS CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS.

Normalmente, a contabilização dos custos de empréstimos é feita a débito de despesa financeira e crédito do passivo:

- D – Despesa financeira (resultado)
- C – Empréstimos a pagar (Passivo)

Desp. Finan. (Resul)	Emp. a pagar		
XX,XX			XX,XX

**Observação:** a contabilização acima refere-se à situação em que o custo do empréstimo é tratado como **despesa financeira**. Ou seja, quando não estamos diante de um ativo qualificável.

Para **capitalizar os custos dos empréstimos**, debitamos o Ativo que está sendo adquirido ou construído:

- D – Ativo qualificado em construção
- C – Empréstimo a pagar (passivo)

Ativo qual. em constru.	Emp. a pagar		
XX,XX			XX,XX

Pelo término da construção do ativo:

- D – Ativo (Estoque ou imobilizado ou intangível, etc,)
- C – Ativo qualificado em construção.

Normalmente, durante a construção, é usada uma conta transitória, denominada “Ativo em Construção”, que recebe todos os valores que compõe o custo do ativo.

Depois de concluído, **a conta transitória é zerada e seu saldo transferido para ativo imobilizado, ou ativo intangível, enfim, para a conta definitiva.**

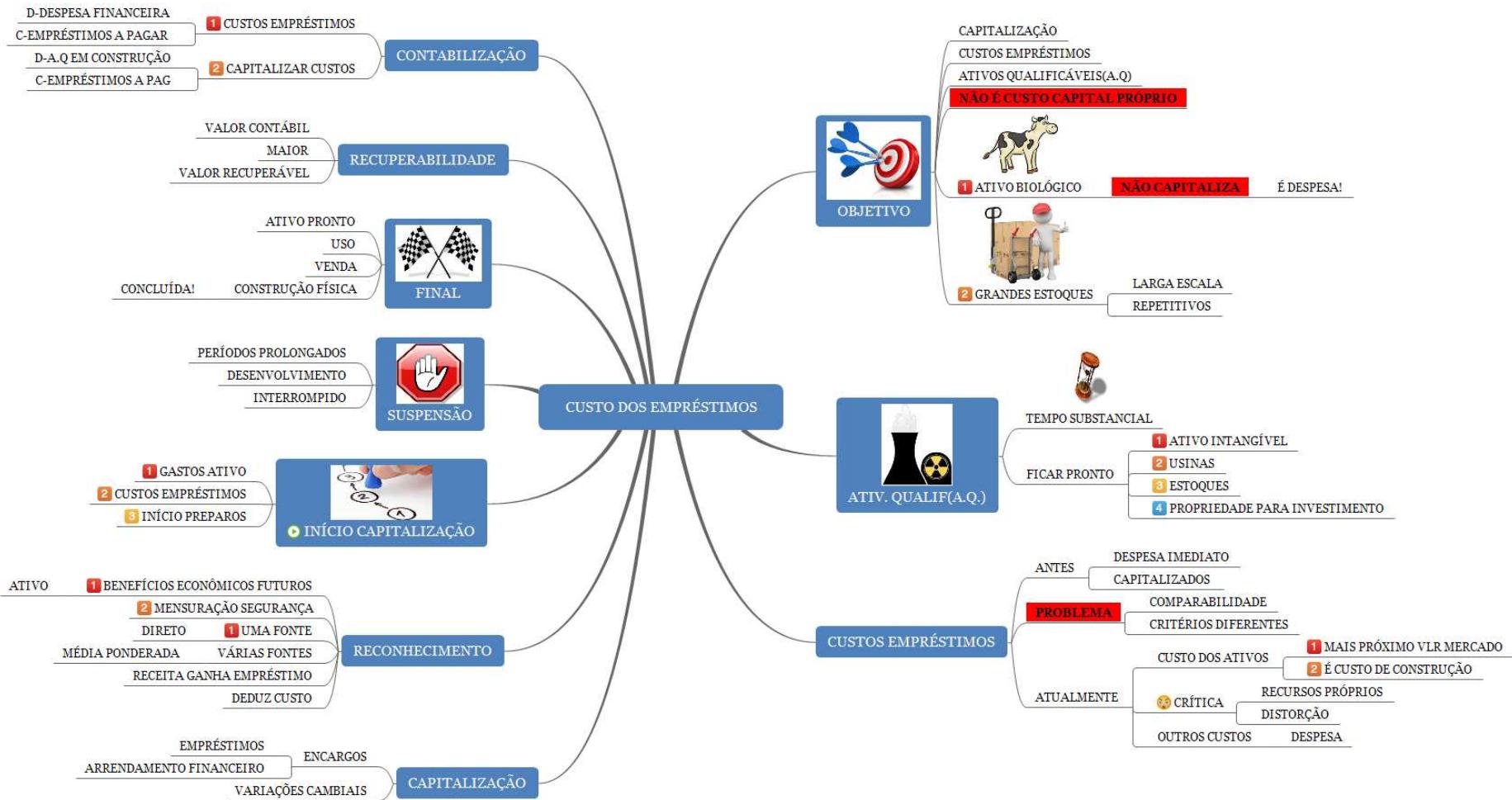
## 7 DIVULGAÇÃO

Texto do pronunciamento

26. A entidade deve divulgar:

- (a) o total de custos de empréstimos capitalizados durante o período;  
e  
(b) a taxa de capitalização usada na determinação do montante dos custos de empréstimo elegível à capitalização

## 8 MAPA MENTAL DESTA AULA (\*ELABORADO PELO PROFESSOR JULIO CARDOZO)



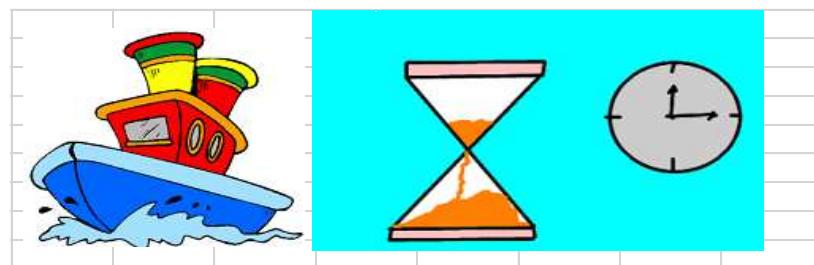


## 9 QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA

- 1) **(CESGRANRIO/BNDES/Profissional Básico/2013)** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20(R1), aprovado pela Deliberação CVM no 672, de 20 de outubro de 2011, que trata de custos de empréstimos, um ativo qualificável é aquele que:
- a) é utilizado de imediato, mas somente como ativo de renda.
  - b) é financiado integralmente por capitais de terceiros de longo prazo.
  - c) demora um período substancial para ficar pronto para uso ou venda.
  - d) fica pronto em curto prazo, sendo financiado por capital de terceiros de longo prazo.
  - e) tem prazo curto para ficar pronto, desde que financiado a curto prazo.

Comentários:

Um ativo qualificável (tradução de “qualifying assets”) é um ativo que, necessariamente, demanda um **período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos**, também chamado de ativo qualificado.



**Gabarito → C.**

- 2) **(FGV/Auditor Tributário/ISS Niterói/2015)** Em 01/02/X0, a Cia. Digama adquiriu, por R\$ 3.000.000,00, um terreno destinado à construção de um novo armazém. De 01/02/X0 a 30/04/X0 o terreno

foi utilizado como estacionamento, e a companhia faturou R\$ 70.000,00 durante esse período com a locação de vagas.

Em 01/05/X0, a companhia pagou R\$ 25.000,00 de honorários aos engenheiros responsáveis pelo projeto do armazém e deu início à sua construção.

Para isso, ela tomou um empréstimo de R\$ 6.000.000,00 junto ao Banco Zeta S.A. Até 01/12/X0 data em que foi concluída, a Cia. Digama gastou na construção do armazém R\$ 850.000,00 com mão de obra, R\$ 150.000,00 com a preparação do terreno, R\$ 300.000,00 com frete e R\$ 5.000.000,00 com materiais de construção.

Os juros incorridos sobre o empréstimo tomado junto ao Banco Zeta S.A, durante esse período foram de R\$ 40.000,00, e a companhia obteve receitas financeiras de R\$ 8.000,00 pela aplicação desses recursos antes de efetuar os pagamentos necessários à condução da obra. De 01/12/X0 a 15/12/X0, data em que o armazém foi inaugurado, a Cia. Digama gastou R\$ 50.000,00 para transferir os equipamentos de um armazém antigo para esse novo armazém. Esse novo armazém deverá ser reconhecido no imobilizado da Cia. Digama pelo custo de:

- a) 6.287.000
- b) 6.325.000
- c) 6.357.000
- d) 6.365.000
- e) 6.407.000

### **Comentários:**

<b>Custo do ativo imobilizado (CPC 27)</b>	
<b>Inclui</b>	<b>Não inclui</b>
Preço de aquisição + Imposto Importação + Impostos não recuperáveis	Descontos comerciais e abatimentos
Preparação do local	Custos de abertura de nova instalação
Frete e manuseio por conta do comprador	Frete por conta do vendedor
Instalação e montagem	Propaganda e atividades promocionais
Testes	Custos de treinamento
Honorários profissionais (engenheiros, arquitetos, por exemplo)	Transferência posterior (novo local)
Custos de desmontagem (futuro, traz a valor presente)	Custos administrativos

Custo de remoção (futuro, traz a valor presente)	Outros custos indiretos
Outros custos diretamente atribuíveis	Remoção, desmontagem de máquinas antigas

Vamos para a questão...

- Honorários	25.000,00
- Gastos mão de obra	850.000,00
- Preparação do terreno	150.000,00
- Frete	300.000,00
- Materiais de construção	5.000.000,00
- Juros (ativo qualificável)	40.000,00 – 8.000 = 32.000,00
<b>Total</b>	<b>6.357.000,00</b>

O terreno deve ser reconhecido separadamente no balanço patrimonial.

Sobre as receitas com o estacionamento (CPC 27):

21. Algumas operações realizadas em conexão com a construção ou o desenvolvimento de um item do ativo imobilizado não são necessárias para deixá-lo no local e nas condições operacionais pretendidas pela administração. Essas atividades eventuais podem ocorrer antes ou durante as atividades de construção ou desenvolvimento. Por exemplo, o local de construção pode ser usado como estacionamento e gerar receitas, até que a construção se inicie. **Como essas atividades não são necessárias para que o ativo fique em condições de funcionar no local e nas condições operacionais pretendidas pela administração, as receitas e as despesas relacionadas devem ser reconhecidas no resultado e incluídas nas respectivas classificações de receita e despesa.**

Sobre retirar as receitas dos juros qualificáveis, a resposta está no CPC 20:

12. Na extensão em que a entidade toma recursos emprestados especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável, a entidade deve determinar o montante dos custos dos empréstimos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos durante o período, **menos qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos.**

**Gabarito → C.**

3) **(Autores)** Ativo Qualificável ou Qualificado é:

- (A) Um ativo que, devido à intensa utilização, qualifica-se a sofrer depreciação acelerada.
- (B) Um ativo que pode ter valorização acelerada em curto espaço de tempo. Também chamado de *Blue Chip*.
- (C) Um ativo que demora um tempo substancial para ficar pronto.
- (D) Um ativo que apresenta indícios de desvalorização, qualificando-se assim ao teste de recuperabilidade.
- (E) Um ativo que não tem substância física, sendo também chamado de "Ativo Intangível".

**Comentários:**

A questão destina-se a fixar o conceito de Ativo Qualificado.

**Ativo qualificável** é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos.

**Gabarito → C.**

4) **(Autores)** Na construção de um ativo qualificável, que demorou 6 meses, foram identificados os seguintes custos:

- Material aplicado na construção do ativo:	30.000
- Mão de obra diretamente envolvida com a construção:	12.000
- Depreciação de máquinas utilizadas na construção:	5.000
- Contratação de um empréstimo para financiar a construção:	7.000
- Custo do empréstimo incorrido durante a construção:	1.000

Considere ainda que o restante do valor do ativo foi financiado com capital próprio. A empresa possui um custo de oportunidade do capital próprio de 10% ao ano. Considere juros simples.

Ao final da construção, o valor do ativo será de:

- (A) 47.000.
- (B) 48.000.
- (C) 49.000.
- (D) 74.000.
- (C) 75.000.

**Comentários:**

O custo de construção do ativo é de 47.000 (material 30.000 + mão de obra 12.000 + depreciação 5.000).

Além disso, por ser um ativo qualificado, os custos de empréstimo diretamente envolvidos em sua construção também são capitalizados (são contabilizados como custo do ativo).

Assim, incluímos no valor acima os juros de 1.000.

Custo total do ativo:  $47.000 + 1000 = 48.000$  Letra B.

O valor do empréstimo não entra no custo do ativo. A contabilização da captação do empréstimo é a seguinte:

D – Caixa  
C – Empréstimo a pagar (passivo)

Quanto ao custo de oportunidade do capital próprio, também não é incluído no custo do ativo. Essa, aliás, é uma das críticas ao método proposto no Pronunciamento, pois dois ativos qualificáveis idênticos podem apresentar custos diferentes, conforme tenham sido financiados com capital próprio ou de terceiros.

### **Gabarito → B.**

5) **(Autores)** A empresa produtos alimentícios KLR construiu diversos ativos que demoraram um período de tempo substancial para ficarem prontos. A empresa contratou um empréstimo global para financiá-los. Apresentamos abaixo a relação de bens construídos e o valor dos custos de empréstimo (juros) atribuídos a cada um:

- Nova planta para processamento de suco de laranja. Juros: 10.000.
- Plantação de laranjeiras em fazenda própria. A produção deverá iniciar em cerca de três anos. Juros: 11.000.
- Aproveitando as férias de verão, a empresa lançou novo produto, que consiste numa embalagem individual de suco de laranja, pronto para consumo, e que será produzido de outubro a março. Juros do empréstimo para financiar o estoque: 12.000.
- Construção de máquina para embalar automaticamente o novo produto. Juros: 13.000.

Com base nas informações acima, calcule o valor do custo de empréstimos que deverá ser capitalizado:

- (A) 46.000.  
(B) 35.000.

- (C) 33.000.
- (D) 23.000.
- (E) 10.000.

**Comentários:**

Conforme o pronunciamento CPC 20 – Custo de Empréstimos:

4. A entidade não é requerida a aplicar este Pronunciamento aos custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de:
- (a) ativo qualificável mensurado por valor justo, como, por exemplo, ativos biológicos; ou
  - (b) estoques que são manufaturados, ou produzidos, em larga escala e em bases repetitivas.

A plantação de laranjeiras é ativo biológico, portanto o custo do empréstimo não é capitalizado.

Quanto ao estoque de suco de laranja em embalagem individual, trata-se de estoques que são produzidos em larga escala e em base repetitiva. O custo de empréstimo também não é capitalizado, nesse caso.

Assim, serão capitalizados apenas os custos de empréstimo referentes ao primeiro e ao último ativo – nova planta para processamento de suco de laranja (10.000) e nova máquina para embalar (13.000).

Total:  $10.000 + 13.000 = 23.000$

**Gabarito → D.**

6) **(Autores)** No caso de construção de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos devem ser capitalizados:

- (A) Em qualquer caso.
- (B) Apenas no caso de bens que serão classificados no ativo imobilizado.
- (C) Quando a empresa optar pela utilização das normas internacionais na sua contabilidade.
- (D) Quando for provável que os ativos resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade, ainda que os custos de empréstimos não possam ser mensurados com segurança.

(E) Quando for provável que os ativos resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que os custos de empréstimos possam ser mensurados com segurança.

**Comentários:**

(A) Incorreta. Há condições para que o custo de empréstimo seja capitalizado, como veremos abaixo.

(B) Incorreta. Conforme o pronunciamento CPC 20:

7. Dependendo das circunstâncias, um ou mais dos seguintes ativos podem ser considerados ativos qualificáveis:

- (a) estoque;
- (b) planta para manufatura;
- (c) usina de geração de energia;
- (d) ativo intangível; e
- (e) propriedade para investimento.

Portanto, o custo de empréstimo também pode ser capitalizado no caso de ativos Intangíveis e de propriedades para investimento.

(C) Incorreta. A contabilidade das empresas deve ser feita de acordo com os pronunciamentos do CPC, que seguem as normas internacionais. A empresa não pode optar por seguir as normas internacionais ou não.

(D) Incorreta. Conforme o pronunciamento CPC 20:

9. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável devem ser capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com segurança.

Portanto, o final da assertiva (ainda que os custos de empréstimos não possam ser mensurados com segurança) está incorreto.

(E) Correta. É uma transcrição do item 9 do pronunciamento.

**Gabarito → E.**

7) **(Autores)** A empresa KLR contrai um financiamento de 10 milhões de dólares, com prazo de 5 anos, juros de 12% ao ano,

amortizações semestrais, após 18 meses de carência. O financiamento destina-se à construção das novas instalações industriais e à aquisição de máquinas e equipamentos, fabricadas sob encomenda, com tecnologia de ponta, necessárias para a empresa aumentar sua produção no final de dois anos, quando o novo empreendimento entrará em operação. O tratamento contábil dado aos encargos financeiros incidentes sobre este financiamento nos dois primeiros anos deve ser

- (A) contabilizar a variação cambial e os juros em conta de resultado específica a cada variação de moeda ocorrida.
- (B) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, bem como as variações cambiais ocorridas.
- (C) lançar os juros para resultado, à medida que ocorrerem, e a variação cambial diretamente no Patrimônio Líquido, na conta Ajuste Acumulado de Conversão.
- (D) lançar, de acordo com a competência do exercício, os juros e a variação cambial para resultado, de acordo com a sua ocorrência, até quitação final do financiamento.
- (E) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, e registrar no resultado as variações cambiais ocorridas.

### **Comentários:**

A construção de novas instalações industriais e a aquisição de máquinas e equipamentos, pelo prazo de dois anos, indica que se trata de ativo qualificável. Nesse caso, os custos de empréstimo são capitalizados.

Confira abaixo o que deve ser incluído no custo de empréstimo:

#### **6. Custos de empréstimos incluem:**

- (a) encargos financeiros calculados com base no método da taxa efetiva de juros como descrito no Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- (b) encargos financeiros relativos aos arrendamentos mercantis financeiros reconhecidos de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil; e
- (c) variações cambiais decorrentes de empréstimos em moeda estrangeira na medida em que elas são consideradas como ajustes, para mais ou para menos, do custo dos juros.

Portanto, devemos capitalizar os juros e a variação cambial.

A capitalização dos custos dos empréstimos tem início quando a entidade satisfaz às seguintes condições:

- 1) Incorre em gastos com o ativo;
- 2) Incorre em custos de empréstimos; e
- 3) Inicia as atividades que são necessárias ao preparo do ativo para seu uso ou venda pretendidos.

Por outro lado, a capitalização cessa quando:

#### Finalização da capitalização

22. A entidade deve finalizar a capitalização dos custos de empréstimos quando substancialmente todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para seu uso ou venda pretendidos estiverem concluídas.

Assim, pelo enunciado da questão, os encargos financeiros dos dois primeiros anos devem ser incorporados ao custo do ativo.

#### Gabarito → B.

8) **(Autores)** Considerando o enunciado da questão anterior, qual deve ser o tratamento dado aos juros e variações cambiais durante os últimos 3 anos do financiamento:

- (A) contabilizar a variação cambial e os juros em conta de resultado específica, de acordo com o pagamento de cada parcela do empréstimo.
- (B) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, bem como as variações cambiais ocorridas.
- (C) lançar os juros para resultado, à medida que ocorrerem, e a variação cambial diretamente no Patrimônio Líquido, na conta Ajuste Acumulado de Conversão.
- (D) lançar, de acordo com a competência do exercício, os juros e a variação cambial para resultado, de acordo com a sua ocorrência, até quitação final do financiamento.
- (E) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, e registrar no resultado as variações cambiais ocorridas.

#### Comentários:

Já vimos, na questão anterior, que a entidade deve finalizar a capitalização dos custos de empréstimos quando substancialmente

todas as atividades necessárias ao preparo do ativo qualificável para seu uso ou venda pretendidos estiverem concluídas.

Ou seja, após o segundo ano, a empresa conclui o ativo qualificado e cessa a capitalização.

Os juros vão para despesa (resultado) quando incorridos. E a variação cambial?

Relembremos: trata-se de Transação em moeda estrangeira.

Uma entidade pode manter atividades em moeda estrangeira de duas formas. Ela pode ter transações em moedas estrangeiras ou pode ter operações no exterior.

Neste caso, temos uma transação em moeda estrangeira referente a item monetário.

Conforme o resumo do Pronunciamento CPC 02 – Efeito das mudanças nas taxas de Cambio e Conversão das Demonstrações Contábeis:

1) No caso de transações:

1.1) **reconhecimento inicial**: é feito pela taxa de câmbio na data da transação

2) reconhecimentos subsequentes

2.1) **itens monetários**: são convertidos pela taxa de fechamento (taxa da data do balanço). A variação cambial vai para o resultado.

2.2) **Itens não monetários reconhecidos pelo custo**: são convertidos pela taxa da data da transação, portanto não geram variação cambial.

2.3) **Itens não monetários reconhecidos pelo valor justo**: são convertidos pela taxa da data de reconhecimento ao valor justo.

Portanto, a variação cambial também vai para o resultado, por competência.

Obs. A letra A está errada, pois os encargos vão para o resultado conforme o regime de competência, e não de acordo com o pagamento de cada parcela do empréstimo, que caracteriza o regime de caixa.

**Gabarito → D.**

9) **(ESAF/AFRFB/2009/Adaptada)** A firma comercial Alvorada Mineira Ltda. construiu um ativo qualificado durante o ano de x1 por R\$ 6.000,00, pagando 25% com recursos próprios, e financiando o restante com juros de 10% durante o período de construção. O financiamento mais os juros serão pagos no exercício seguinte.

Ao ser contabilizada a operação acima, o patrimônio da firma Alvorada evidenciará um aumento no ativo no valor de:

- (A) R\$ 1.500,00.
- (B) R\$ 4.500,00.
- (C) R\$ 4.950,00.
- (D) R\$ 6.000,00.
- (E) R\$ 6.450,00.

### **Comentários:**

Confira abaixo alguns trechos do pronunciamento CPC 20:

“Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos.”

“8. A entidade deve capitalizar os custos de empréstimo que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo. A entidade deve reconhecer os outros custos de empréstimos como despesa no período em que são incorridos.”

Os juros do empréstimo utilizado para a construção do ativo qualificado vão para o custo do ativo, e não para despesa.

Cálculos:

Custo da construção:	6.000
Uso de recursos próprios: $6.000 \times 25\% =$	1.500
Empréstimo: $6.000 - 1500 =$	4.500
Juros: $4.500 \times 10\% =$	450

A contabilização fica assim:

### **Pelo uso dos recursos próprios:**

D – Ativo qualificado em construção (Ativo)	1.500
C – Caixa (ativo)	1.500

**Pela captação do empréstimo:**

D – Caixa (ativo)	4.500
C – Empréstimos a pagar (Passivo)	4.500

**Pelo uso dos recursos na construção do ativo:**

D – Ativo qualificado em construção (Ativo)	4.500
C – Caixa (ativo)	4.500

**Pela contabilização dos juros:**

D - Ativo qualificado em construção (Ativo)	450
C – Empréstimos a pagar (Passivo)	450

**Pela transferência da conta transitória “ativo em construção” para a conta definitiva:**

D – Ativo qualificado.(imobilizado)	6.450
C – Ativo qualificado em construção (Ativo)	6.450

**Efeito das contabilizações no Ativo:**

Caixa: - 1.500 + 4.500 – 4.500 = -1.500	
Ativo qualificado:	+ 6.450
Aumento do Ativo:	4.950

**Gabarito → C.**

10) **(FCC/Analista de Controle Externo/TCE GO/2014)** O montante dos custos dos empréstimos elegíveis à capitalização que são tomados sem que a entidade identifique de forma específica para quais ativos qualificáveis serão utilizados para aquisição deve utilizar como taxa de capitalização

- a variação da taxa SELIC vigente durante o período dos empréstimos, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.
- o custo total de empréstimos da entidade que estiveram vigentes durante o período, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.
- a média ponderada dos custos dos empréstimos aplicáveis aos empréstimos da entidade que estiveram vigentes durante o período, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.

- d) a variação da TJLP vigente durante o período dos empréstimos, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.
- e) a média ponderada dos custos do total de empréstimos da entidade que estiveram vigentes durante o período, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.

**Comentários:**

**Quando uma empresa possui diversas fontes de captação de recursos, com prazos e taxas diversas, que são incluídos no caixa geral da empresa e usado para várias finalidades, torna-se complexo apurar o custo a ser capitalizado, sendo requerido o exercício de julgamento.** Uma saída aceitável, em tal caso, é o uso de uma **taxa média ponderada do custo dos empréstimos que estiveram vigentes durante o período**.

**Gabarito → C.**

**10 LISTA DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA**

1) **(CESGRANRIO/BNDES/Profissional Básico/2013)** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 20(R1), aprovado pela Deliberação CVM no 672, de 20 de outubro de 2011, que trata de custos de empréstimos, um ativo qualificável é aquele que:

- a) é utilizado de imediato, mas somente como ativo de renda.
- b) é financiado integralmente por capitais de terceiros de longo prazo.
- c) demora um período substancial para ficar pronto para uso ou venda.
- d) fica pronto em curto prazo, sendo financiado por capital de terceiros de longo prazo.
- e) tem prazo curto para ficar pronto, desde que financiado a curto prazo.

2) **(FGV/Auditor Tributário/ISS Niterói/2015)** Em 01/02/X0, a Cia. Digama adquiriu, por R\$ 3.000.000,00, um terreno destinado à construção de um novo armazém. De 01/02/X0 a 30/04/X0 o terreno foi utilizado como estacionamento, e a companhia faturou R\$ 70.000,00 durante esse período com a locação de vagas.

Em 01/05/X0, a companhia pagou R\$ 25.000,00 de honorários aos engenheiros responsáveis pelo projeto do armazém e deu início à sua construção.

Para isso, ela tomou um empréstimo de R\$ 6.000.000,00 junto ao Banco Zeta S.A. Até 01/12/X0 data em que foi concluída, a Cia. Digama gastou na construção do armazém R\$ 850.000,00 com mão de obra, R\$ 150.000,00 com a preparação do terreno, R\$ 300.000,00 com frete e R\$ 5.000.000,00 com materiais de construção.

Os juros incorridos sobre o empréstimo tomado junto ao Banco Zeta S.A, durante esse período foram de R\$ 40.000,00, e a companhia obteve receitas financeiras de R\$ 8.000,00 pela aplicação desses recursos antes de efetuar os pagamentos necessários à condução da obra. De 01/12/X0 a 15/12/X0, data em que o armazém foi inaugurado, a Cia. Digama gastou R\$ 50.000,00 para transferir os equipamentos de um armazém antigo para esse novo armazém. Esse novo armazém deverá ser reconhecido no imobilizado da Cia. Digama pelo custo de:

- a) 6.287.000
- b) 6.325.000
- c) 6.357.000
- d) 6.365.000
- e) 6.407.000

3) **(Autores)** Ativo Qualificável ou Qualificado é:

- (A) Um ativo que, devido à intensa utilização, qualifica-se a sofrer depreciação acelerada.
- (B) Um ativo que pode ter valorização acelerada em curto espaço de tempo. Também chamado de *Blue Chip*.
- (C) Um ativo que demora um tempo substancial para ficar pronto.
- (D) Um ativo que apresenta indícios de desvalorização, qualificando-se assim ao teste de recuperabilidade.
- (E) Um ativo que não tem substância física, sendo também chamado de "Ativo Intangível".

4) **(Autores)** Na construção de um ativo qualificável, que demorou 6 meses, foram identificados os seguintes custos:

- Material aplicado na construção do ativo:	30.000
- Mão de obra diretamente envolvida com a construção:	12.000
- Depreciação de máquinas utilizadas na construção:	5.000
- Contratação de um empréstimo para financiar a construção:	7.000
- Custo do empréstimo incorrido durante a construção:	1.000

Considere ainda que o restante do valor do ativo foi financiado com capital próprio. A empresa possui um custo de oportunidade do capital próprio de 10% ao ano. Considere juros simples.

Ao final da construção, o valor do ativo será de:

- (A) 47.000.
- (B) 48.000.
- (C) 49.000.
- (D) 74.000.
- (C) 75.000.

5) **(Autores)** A empresa produtos alimentícios KLR construiu diversos ativos que demoraram um período de tempo substancial para ficarem prontos. A empresa contratou um empréstimo global para financiá-los. Apresentamos abaixo a relação de bens construídos e o valor dos custos de empréstimo (juros) atribuídos a cada um:

- Nova planta para processamento de suco de laranja. Juros: 10.000.
- Plantação de laranjeiras em fazenda própria. A produção deverá iniciar em cerca de três anos. Juros: 11.000.
- Aproveitando as férias de verão, a empresa lançou novo produto, que consiste numa embalagem individual de suco de laranja, pronto para consumo, e que será produzido de outubro a março. Juros do empréstimo para financiar o estoque: 12.000.
- Construção de máquina para embalar automaticamente o novo produto. Juros: 13.000.

Com base nas informações acima, calcule o valor do custo de empréstimos que deverá ser capitalizado:

- (A) 46.000.
- (B) 35.000.
- (C) 33.000.
- (D) 23.000.
- (E) 10.000.

6) **(Autores)** No caso de construção de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos devem ser capitalizados:

- (A) Em qualquer caso.
- (B) Apenas no caso de bens que serão classificados no ativo imobilizado.
- (C) Quando a empresa optar pela utilização das normas internacionais na sua contabilidade.
- (D) Quando for provável que os ativos resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade, ainda que os custos de empréstimos não possam ser mensurados com segurança.

(E) Quando for provável que os ativos resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que os custos de empréstimos possam ser mensurados com segurança.

7) **(Autores)** A empresa KLR contrai um financiamento de 10 milhões de dólares, com prazo de 5 anos, juros de 12% ao ano, amortizações semestrais, após 18 meses de carência. O financiamento destina-se à construção das novas instalações industriais e à aquisição de máquinas e equipamentos, fabricadas sob encomenda, com tecnologia de ponta, necessárias para a empresa aumentar sua produção no final de dois anos, quando o novo empreendimento entrará em operação. O tratamento contábil dado aos encargos financeiros incidentes sobre este financiamento nos dois primeiros anos deve ser

- (A) contabilizar a variação cambial e os juros em conta de resultado específica a cada variação de moeda ocorrida.
- (B) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, bem como as variações cambiais ocorridas.
- (C) lançar os juros para resultado, à medida que ocorrerem, e a variação cambial diretamente no Patrimônio Líquido, na conta Ajuste Acumulado de Conversão.
- (D) lançar, de acordo com a competência do exercício, os juros e a variação cambial para resultado, de acordo com a sua ocorrência, até quitação final do financiamento.
- (E) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, e registrar no resultado as variações cambiais ocorridas.

8) **(Autores)** Considerando o enunciado da questão anterior, qual deve ser o tratamento dado aos juros e variações cambiais durante os últimos 3 anos do financiamento:

- (A) contabilizar a variação cambial e os juros em conta de resultado específica, de acordo com o pagamento de cada parcela do empréstimo.
- (B) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, bem como as variações cambiais ocorridas.
- (C) lançar os juros para resultado, à medida que ocorrerem, e a variação cambial diretamente no Patrimônio Líquido, na conta Ajuste Acumulado de Conversão.
- (D) lançar, de acordo com a competência do exercício, os juros e a variação cambial para resultado, de acordo com a sua ocorrência, até quitação final do financiamento.

(E) incorporar ao ativo imobilizado os juros pagos ou creditados, no decorrer do projeto, e registrar no resultado as variações cambiais ocorridas.

9) **(ESAF/AFRFB/2009/Adaptada)** A firma comercial Alvorada Mineira Ltda. construiu um ativo qualificado durante o ano de x1 por R\$ 6.000,00, pagando 25% com recursos próprios, e financiando o restante com juros de 10% durante o período de construção. O financiamento mais os juros serão pagos no exercício seguinte.

Ao ser contabilizada a operação acima, o patrimônio da firma Alvorada evidenciará um aumento no ativo no valor de:

- (A) R\$ 1.500,00.
- (B) R\$ 4.500,00.
- (C) R\$ 4.950,00.
- (D) R\$ 6.000,00.
- (E) R\$ 6.450,00.

10) **(FCC/Analista de Controle Externo/TCE GO/2014)** O montante dos custos dos empréstimos elegíveis à capitalização que são tomados sem que a entidade identifique de forma específica para quais ativos qualificáveis serão utilizados para aquisição deve utilizar como taxa de capitalização

- a) a variação da taxa SELIC vigente durante o período dos empréstimos, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.
- b) o custo total de empréstimos da entidade que estiveram vigentes durante o período, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.
- c) a média ponderada dos custos dos empréstimos aplicáveis aos empréstimos da entidade que estiveram vigentes durante o período, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.
- d) a variação da TJLP vigente durante o período dos empréstimos, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.
- e) a média ponderada dos custos do total de empréstimos da entidade que estiveram vigentes durante o período, que não sejam os empréstimos feitos especificamente com o propósito de obter um ativo qualificável.

**11 GABARITO DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA**

QUESTÃO	GABARITO
1	C
2	C
3	C
4	B
5	D
6	E
7	B
8	D
9	C
10	C